

## **PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2019.**

**Data:** 22 de Janeiro de 2019.

O Cidadão Rogério Matendal, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base no disposto dos Incisos III e XXI do Artigo 29 da Lei Orgânica do Município, combinado com os Incisos XIII do Artigo 40 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos do **Artigo 8º. Da Lei Complementar Nº 101/2000 e Lei Municipal Nº 1779/18** de 28 de dezembro de 2018, publicada em 28 de dezembro de 2018, fica estabelecida a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL E BIMESTRAL DE DESEMBOLSO, para o exercício de 2019, nos termos do Anexo I, do Orçamento do Município para o **ano de 2019.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contidas na Portaria da Presidência nº 01/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 09 de janeiro de 2019 – Edição nº 1444.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de  
Santa Terezinha de Itaipu, 22 de janeiro de 2019.

**ROGÉRIO MATENDAL**  
Presidente

PODER LEGISLATIVO  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**  
 Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)  
 Exercício de 2019

**Anexo I - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 2019 -Portaria da Presidencia nº 11/2019.**

Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial												TOTAL	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
DESPESAS CORRENTES	240.206,50	239.058,50	239.058,50	239.058,50	239.058,50	239.058,50	239.058,50	239.058,50	239.058,50	239.058,50	239.058,50	239.058,50	239.058,50	2.869.850,00
Pessoal e Encargos Sociais	168.057,10	167.253,90	167.253,90	167.253,90	167.253,90	167.253,90	167.253,90	167.253,90	167.253,90	167.253,90	167.253,90	167.253,90	167.253,90	2.007.850,00
Outras Despesas Correntes	72.149,40	71.804,60	71.804,60	71.804,60	71.804,60	71.804,60	71.804,60	71.804,60	71.804,60	71.804,60	71.804,60	71.804,60	71.804,60	862.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	18.748,80	18.659,20	18.659,20	18.659,20	18.659,20	18.659,20	18.659,20	18.659,20	18.659,20	18.659,20	18.659,20	18.659,20	18.659,20	224.000,00
Investimentos	18.748,80	18.659,20	18.659,20	18.659,20	18.659,20	18.659,20	18.659,20	18.659,20	18.659,20	18.659,20	18.659,20	18.659,20	18.659,20	224.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>258.955,30</b>	<b>257.717,70</b>	<b>257.717,70</b>	<b>257.717,70</b>	<b>257.717,70</b>	<b>257.717,70</b>	<b>257.717,70</b>	<b>257.717,70</b>	<b>257.717,70</b>	<b>257.717,70</b>	<b>257.717,70</b>	<b>257.717,70</b>	<b>257.717,70</b>	<b>3.093.850,00</b>

Santa Terezinha de Itaipu, 22 de Janeiro de 2019.

ROGÉRIO MATENDAL  
PRESIDENTE

ANDERSON PARISE DA ROSA  
CONTADOR CRC-PR 43.920 O/6

LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA  
CONTROLE INTERNO